

PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO I – EDITAL 035/2022

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**CNPJ:****ENDEREÇO:****CIDADE:****ESTADO:****E-MAIL:****TELEFONE: (0XX)**

OBJETO: FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO (TIPO FUGONETA).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIÁRIO
1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ MOTOR 1.4; ✓ AR CONDICIONADO; ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; ✓ BIOCOMBUSTIVEL/FLEX (ALCOOL E GASOLINA); ✓ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA DA AMBULÂNCIA (COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO – TRASEIRO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO EM MANTA, EM TODO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014; 	und	1	

	<ul style="list-style-type: none">✓ REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E DO TETO EM ABS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;✓ PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10MM DE ESPESSURA E REVESTIDO EM ABS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;✓ DIVISÓRIA REFORÇADA EM AÇO COM SUPORTE PARA ESTEPE E VÃO DE COMUNICAÇÃO CORREDIÇA REVESTIDA EM ABS, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;✓ ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;✓ PORTA OBJETOS, PORTA PRANCHETA E PORTA COPOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;✓ JANELA LATERAL E VIDROS TRASEIROS PADRÃO AMBULÂNCIA;✓ MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO DE 1.800MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA 300KG DE CARGA ESTÁTICA E 150KG DE CARGA DINÂMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA DA CABEÇA, RODIZÍOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE MATERIAL IMPERMEÁVEL E CINTOS DE SEGURANÇA, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014;✓ BANCO TUBULAR COM ASSENTO, ENCOSTO, APOIO DE CABEÇAS NA COR CINZA E CINTO DE SEGURANÇA PARA 2 ACOMPANHANTES, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 498/2014, NBR 14561 E NBR 6091;			
--	---	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">✓ ILUMINAÇÃO INTERNA EM LUMINÁRIA DE LED INSTALADA NO TETO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO;✓ VENTILADOR/EXAUSTOR;✓ SINALIZADOR VISUAL EM BARRA COM 4 CÚPULAS DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO COM TRATAMENTO UV EM LED DE ALTA POTÊNCIA VERMELHO E COM SIRENE ELETRÔNICA;✓ SUPORTE DE SORO E PLASMA;✓ SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CINTA CATRACA DE FIXAÇÃO;✓ CILINDRO DE OXIGÊNIO 7L COM VÁLVULA E MANÔMETRO;✓ EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO;✓ GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA. <p style="text-align: center;">OBSERVAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ O veículo 0 (zero) km deverá ser novo e não poderá ter sido usado e/ou rodado.✓ De acordo com a Resolução do CONTRAN nº290/2008, veículo novo é aquele antes de seu registro e licenciamento.✓ O primeiro registro e emplacamento deverá ser realizado em nome do Contratante.✓ O veículo deverá atender os limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixado no âmbito do PROGRAMA DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES - PROCONVE, conforme RESOLUÇÃO CONAMA nº18, de 06/05/1986;			
--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O veículo deverá atender os limites máximos de ruídos fixados na RESOLUÇÃO CONAMA nº1, de 11/02/1993, RESOLUÇÃO CONAMA nº17, de 13/12/1995, RESOLUÇÃO CONAMA nº272, de 14/09/2000, RESOLUÇÃO CONAMA nº242, de 30/06/1998 e legislação superveniente e correlata; ✓ O veículo deverá utilizar combustível renovável, incluso a tecnologia flex, conforme a LEI FEDERAL nº9.660, de 16/06/1998. ✓ As marcas e modelos constantes da descrição do item são meramente referenciais. 			
--	---	--	--	--

FABRICANTE/MONTADORA	MODELO DO VEÍCULO

FICHA TÉCNICA/VERSÃO/ITENS/ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES DO VEÍCULO:

A execução de serviços mecânicos e as revisões periódicas obrigatórias da **ambulância** com vistas à **manutenção da garantia integral** do fabricante a ser prestada pela Contratada, **deverá ser realizada em concessionária devidamente autorizada pela montadora do veículo situada em distância máxima de 100km (cem quilômetros) da sede da Secretaria Municipal de Saúde.**

“As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 42, inciso IV da Lei 8.666/1993), se aplica tanto a Administração Pública quanto aos colaboradores privados” – ACÓRDÃO 992/2022. PLENARIO – RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER.

“Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar” ACÓRDÃO 183/2019. PLENÁRIO - RELATOR MINISTRO BENJAMIN ZYMLER.

1. Declaramos que a empresa acima identificada se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA**, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.
2. Declaramos que o conteúdo da presente proposta de preço, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do ramo.
3. Outrossim, declaramos, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados nessa proposta de preço condizem com os praticados no mercado para a execução do objeto, na forma acima apresentada.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua entrega ao **PREGOEIRO**.
5. Declaramos aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

6. O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Os dados necessários para eventual formalização de **termo de contrato**, bem como dados para pagamento:

Nome completo:

Cargo ocupacional:

CPF:

Carteira de identidade:

Órgão expedidor:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Santo Antônio de Pádua/RJ,/...../2022.

Assinatura do representante legal da empresa